DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 9 DE JANEIRO DE 2001.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1154

Aprova as contas da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins referentes ao mês de dezembro de 1998.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Ficam aprovadas as contas da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins referentes ao mês de dezembro de 1998.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2001; 180º da Independência, 113º da República e 13º do Estado.

Deputado MARCELO MIRANDA Presidente

Deputado CACILDO VASCONCELOS

1º Secretário

Deputado **FABION GOMES**2º **Secretário**